



Semanário Oficial

CRIADO D.O.M, PELA LEI Nº 219, DE 12.01.1989 - MODIFICADO S.O.M, PELA LEI Nº 329, DE 31.03.1999



ANO XXXII

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Tavares - PB, 01 de DEZEMBRO de 2021

EDIÇÃO EXTRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2021

A Secretária de Saúde do Município de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal n.º 934/2021, torna público que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, DESALOJAMENTO DE AVES, LIMPEZA, RETIRADA E INSINERACAO DE NINHOS E SANITIZACAO NOS PRÉDIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme descrito abaixo, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3450-1041 ou através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Data da publicação no Sítio Eletrônico: 01/12/2021

Data de encerramento para apresentação das propostas:
06/12/2021 18:00 (horário de Brasília)

Local Envio da Proposta: cpltavares@outlook.com

Tavares – PB, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA
Secretária de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – Tavares/PB, 01 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Exercício 2020, e reprogramação do cofinanciamento para Benefícios Eventuais firmado entre o Governo do Estado/FEAS/SEDH e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tavares.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Tavares – PB órgão de caráter permanente, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 290/97 de 25 de Março de 1997, alterado pela Lei Municipal e reformulado pela Lei nº 780/2016, de 03 de março de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 8.742/93. Tendo em vista a Ata de Reunião Extraordinária nº 83 de 01 de Dezembro de 2021;

Considerando a deliberação plenária realizada em 01 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual Exercício 2021, firmado entre o Governo do Estado/FEAS/SEDH e a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Tavares. A documentação da receita e da despesa foi discutida e avaliada em reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social em 01 de dezembro de 2021, consta no Livro ATA deste Conselho, folhas 82 e 83, com aprovação dos membros do Conselho;

Art.2º O Conselho Municipal de Assistência Social de Tavares, após analisar a documentação da receita e da despesa apresentada pelo FMAS, constatou que a execução física e financeira do Cofinanciamento 2020 foi executada de acordo com os critérios pactuados.

Valores a serem reprogramados:

Valor total da Receita	Valor da Despesa Realizada	Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
R\$ 39.845,77	R\$37.901,16	R\$1.944,61

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
E-mail: cmastavares@gmail.com
CEP 58753-000 Telefex (83) 3450-1459



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Art.3º Os recursos referente aos benefícios eventuais não foram executados no exercício de 2020, por deliberação deste conselho será reprogramado para o próximo exercício.

Valores a serem reprogramados:

Valor Total da Receita	Valor da Despesa Realizada	Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte
R\$2.977,60	-	R\$ 2.977,60

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Carlele Aila Gomes da Silva
Carlele Aila Gomes da Silva
Presidente do CMAS
Tavares/PB

CNPJ Nº 13.091.306/0001-42
Rua Antonio Pessoa Nunes, s/n, Centro, Tavares, Paraíba.
E-mail: cmastavares@gmail.com
CEP 58753-000 Telefex (83) 3450-1459